



**MUNICÍPIO DE ALMADA**  
**Assembleia Municipal**

JK

**EDITAL**

Nº 37/XIII-1º/2021-25

**(Moções/Deliberações)**

José Joaquim Leitão, Presidente da Assembleia Municipal de Almada, torna público que na Primeira Reunião da Sessão Ordinária referente ao mês de junho de 2022 da Assembleia Municipal de Almada, realizada no dia 21 de junho de 2022, a Assembleia Municipal aprovou as seguintes Moções/Deliberações:

**Voto de Pesar – João Seabra, Cónego**

No passado dia 3 de junho do presente ano, morreu, com 72 anos, João Seabra.

Nascido em Lisboa, em 1949, João Seabra licenciou-se em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, entrou para o Seminário dos Olivais em 1973 e estudou Teologia na Universidade Católica Portuguesa (UCP).

Foi, indiscutivelmente, uma personalidade incontornável da sociedade portuguesa e da Igreja Católica.

João Seabra foi um homem que durante toda a sua vida soube sempre colocar o seu olhar no amor à verdade, não tendo por isso medo de a defender. Foi muitas vezes polémico por não ser politicamente correto. Foi um dos maiores defensores dos Direitos Humanos, defendendo a dignidade da vida humana desde a conceção até à morte natural, inspirando e apoiando muitos movimentos e associações de apoio à vida e à família.

João Seabra deixou um importante legado pastoral e um Testemunho de Fé aliado à razão que, verdadeiramente, fez a diferença na sociedade portuguesa.

João Seabra, foi ordenado Sacerdote a 5 de novembro de 1978, pelo Senhor Cardeal D. António Ribeiro e foi ainda Cónego da Sé Patriarcal de Lisboa e diretor do Instituto Superior de Direito Canónico, da Universidade Católica Portuguesa, onde foi também Capelão. Também foi Pároco em Santos-o-Velho e na Igreja de Nossa Senhora da Encarnação, no Chiado.

João Seabra, na qualidade de Cónego fez ainda a licenciatura em Direito Canónico na Universidade Pontifícia de Salamanca e o Doutoramento em Direito Canónico na Pontifícia Universidade de Roma.

Em 2019, João Seabra, foi condecorado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República, Professor Doutor Marcelo Rebelo de Sousa, com o Grau de Grande Oficial da Ordem do Infante D. Henrique.

Indiscutivelmente, foi um grande português, figura maior da Igreja, personalidade marcante da cidade de Lisboa. Foi um homem que se entregou a Deus e viveu a sua vida nessa entrega, nesse amor, fazendo de si mesmo um servidor.

Como expressou o Órgão Deliberativo do Município de Lisboa, cita-se, "A sua inteligência era fascinante, o verbo era arrebatador, a espiritualidade era contagiante, misteriosa, palpável. O entusiasmo era comovente.

Irrequieto e lutador, convicto e dono de uma oratória vibrante. Padre, capelão, inspirador de movimentos e obras, orientador de jovens e casais, curador de almas, extraordinário confessor, até ao fim um pastor e um peregrino.

João Seabra ficará na memória de muitos pelo seu amor a Deus, que o conduziu ao "amor às pessoas", associando-se à causa da vida, da justiça e da verdade, sabendo ler e entender o contexto social, cultural e político.

Nunca desaparece um homem assim. Dele fica a inspiração, o testemunho, a memória, os desafios com que nos interpelou, a coerência com que viveu.

O Padre João Seabra apontou sempre para o Alto como forma e exemplo de amar o próximo.



**MUNICÍPIO DE ALMADA**  
**Assembleia Municipal**

JK

**EDITAL**

Nº 37/XIII-1º/2021-25

**(Moções/Deliberações)**

A Assembleia Municipal de Almada, reunida na presente data, manifesta o seu profundo pesar pelo falecimento do Padre João Seabra, endereçando as mais sentidas condolências à família, aos amigos, aos paroquianos, aos alunos e a toda a Comunidade Católica.

**Voto de Pesar**  
**Fernando da Costa Rodrigues**

Faleceu no passado dia 9 de junho Fernando da Costa Rodrigues. Natural de Amora, nascido em 28 de novembro de 1931, residiu toda a sua vida no Laranjeiro e foi um destacado cidadão com um impressionante percurso de vida no movimento associativo, sindical e político.

Como autarca pelo Partido Socialista, foi candidato a Presidente da Junta de Freguesia da Cova da Piedade, nas primeiras eleições autárquicas democráticas, em 1976, tendo sido eleito membro da Assembleia da referida Freguesia, e também candidato a Presidente da Junta de Freguesia do Laranjeiro, nas eleições autárquicas de 1989 e de 1993, tendo sido eleito membro da Assembleia da referida Freguesia.

Como militante do Partido Socialista, esteve nos primórdios da ação política da secção do Partido Socialista do Laranjeiro e Feijó, tendo-se empenhado na construção dos alicerces desta estrutura.

Sócio de mérito do Clube de Instrução e Recreio do Laranjeiro (CIRL), clube ao qual dedicou grande parte da sua vida, exerceu, em vários mandatos, diversos cargos dirigentes, designadamente os de Presidente, Vice-Presidente e Tesoureiro do CIRL.

Foi também dirigente da Federação Portuguesa de Ténis de Mesa.

Fernando da Costa Rodrigues foi um homem a quem se lhe reconhece grande dedicação ao movimento associativo e à causa pública, tendo pautado a sua ação com simplicidade, humildade e espírito de missão.

A Assembleia Municipal de Almada, reunida em 21 de junho de 2022, manifesta o seu profundo pesar pelo seu falecimento, transmitindo à sua família, ao Partido Socialista e ao movimento associativo almadense, em particular ao Clube de Instrução e Recreio do Laranjeiro, as mais sentidas condolências.

**Voto de Pesar**  
**(Pelo falecimento da Pintora Paula Rego)**

Paula Rego criadora de uma imensa e significativa obra, tocou e toca todos os que lutam por uma sociedade livre de preconceito de género e do sofrimento daí resultante.

A sua Arte relembra-nos, de uma forma crua, a realidade das lutas pelo direito legal e digno ao aborto, pela igualdade de género e pela emancipação da Mulher.

Relembra os passos que precisou de tomar para, em plena ditadura fascista, escolher o que considerou ser o melhor caminho para uma mulher criadora de Arte.

Apesar de emigrada e de alguma forma exilada, as suas criações realçam a constante ligação a Portugal e ao sofrimento das Mulheres, mesmo depois da Revolução, sob o jugo machista dominante, que teimava em retirar à Mulher o direito de escolher o que fazer com o seu corpo e de escolher o seu próprio futuro.

Relembra-nos, a cada passo, que as lutas são incessantes e que nada está garantido.

Paula Rego deixa-nos mais do que uma extensa e brilhante obra, também o exemplo e a experiência de luta constante e de como a entrega de quem luta não deve nem pode parar.



**MUNICÍPIO DE ALMADA**  
**Assembleia Municipal**

**EDITAL**

Nº 37/XIII-1º/2021-25

**(Moções/Deliberações)**

*fd*

A Assembleia Municipal de Almada, reunida em sessão ordinária em 21 e 22 de junho de 2022, expressa o seu profundo lamento pelo desaparecimento físico da criadora e artista plástica Paula Rego, que nos deixou no passado dia 8 de junho, e envie os mais sentidos votos de pesar a toda a sua família e seus entes queridos.

**Saudação ao Festival Internacional de Teatro de Almada**

Almada é um concelho com forte expressão cultural, promovida pelo movimento associativo e pela Câmara Municipal.

Após o período pandémico, que exigiu de todos um esforço de adaptação, este é o primeiro ano em que o modo como a cultura interage com o concelho e com os seus visitantes regressa ao modelo habitual e sem limitações.

Entre os dias 4 e 18 de julho, o *Festival Internacional de Teatro de Almada* regressa na sua 39ª edição, recebendo 20 produções nacionais e internacionais. Para além dos espetáculos de teatro, o festival vai apresentar exposições, conversas e concertos e homenageará o cenógrafo José Manuel Castanheira.

O Festival conta com uma comparticipação financeira no valor de 225.000,00€ por parte da Câmara Municipal que, mesmo durante o período pandémico, não deixou de apoiar fortemente o Festival, para que, mesmo em moldes adaptados ao momento peculiar e dramático que se vivia, não perdesse a sua marca, dinamismo e papel de “Resistência”.

O *Festival Internacional de Teatro de Almada* que, com a imprescindível ação de Joaquim Benite, teve em 1984 o seu nascimento, num improvisado palco ao ar livre no Beco do Tanoeiros, na zona velha da cidade, é hoje, reconhecidamente, o maior evento teatral do país e um dos maiores da Península Ibérica e da Europa, contribuindo para a evolução de Almada ao nível de equipamentos culturais, recuperação urbanística e reestruturação da esfera pública.

O constante estímulo, apoio e participação ativa, designadamente ao nível financeiro, ao Festival Internacional de Teatro de Almada, por parte da Câmara Municipal, consolida uma importante política pública, democrática, eclética, que se propõe alcançar todos os públicos, e merece ser saudado e encorajado.

Deve assim ser salientado o papel da Companhia de Teatro de Almada na incessante promoção das artes em Almada, descobrindo novos talentos e valorizando os artistas consagrados, e no inestimável trabalho na comunidade almadense, que leva o nome do nosso concelho além-fronteiras.

A Assembleia Municipal de Almada, reunida em sessão pública ordinária, no dia 21 de junho de 2022, delibera saudar a Companhia de Teatro de Almada e a Câmara Municipal de Almada pela organização do Festival Internacional de Teatro de Almada, bem como todos aqueles que, pelo seu empenho, tornam possível a sua realização.

**Saudação**

**Dia Municipal do Bombeiro – 5 de junho de 2022**

No passado dia 5 de junho ocorreram as comemorações do Dia Municipal do Bombeiro, inseridas na 8.ª edição da Semana da Proteção Civil, nas quais se prestou homenagem aos Homens e Mulheres que, ao serviço da sua Comunidade, dão todos os dias o seu esforço e completa dedicação na Prevenção, Segurança e Salvaguarda de Pessoas e Bens.



**MUNICÍPIO DE ALMADA**  
**Assembleia Municipal**

**EDITAL**

Nº 37/XIII-1º/2021-25

**(Moções/Deliberações)**

12

Estas Mulheres e Homens, verdadeiros Agentes da Proteção Civil, que se apresentam sempre com o altruísmo natural de quem se dispõe ao serviço da comunidade, integrados em grandes Instituições - como o são as Associações Humanitárias dos Bombeiros Voluntários do nosso Concelho - não olham a esforços ou hesitações, mesmo quando o cansaço lhes traz redobrada força e singular adequação da sua conduta às regras de segurança e de socorro básicas.

São o exemplo da coragem e da competência nos momentos mais difíceis. Mais recentemente no flagelo de uma grande crise pandémica demonstraram, mais uma vez, a sua capacidade, espírito de sacrifício e resiliência, assegurando diariamente a segurança e bem-estar do nosso território e da sua população.

As Bombeiras e os Bombeiros, juntamente com a proteção civil, assumiram um papel absolutamente essencial no combate e na resposta à pandemia COVID19, garantido transportes urgentes e não urgentes, apoiando na evacuação de instalações sociais e na operacionalização dos centros de vacinação, assumindo a liderança de uma linha de intervenção sem a qual muitas mais vidas se teriam perdido.

As mulheres e homens que nas estruturas de bombeiros voluntários dão o melhor de si ao serviço da comunidade, corresponderam sempre àquilo que é o melhor da confiança que os Almadenses têm nos seus bombeiros voluntários.

O seu Município, atento aos novos desafios e ao esforço das Instituições, tem dotado as Instituições que servem de mais estabilidade e segurança nos recursos financeiros e recursos operacionais e materiais para a prossecução dos seus fins, nomeadamente com a consagração de um Contrato Programa e disponibilização de meios em situação excecional e/ou extraordinária.

Durante a cerimónia foram distinguidos com as medalhas e insígnias municipais de ouro, prata e bronze – correspondentes a 30, 20 e 10 anos de serviço – a 18 corajosas bombeiras e corajosos bombeiros pela sua dedicação e serviços prestados à comunidade almadense.

A Assembleia Municipal de Almada, reunida em sessão ordinária a vinte de um de junho, delibera:

Saudar estes Homens e Mulheres e as suas Famílias, dando corpo e voz à gratidão expressa no rosto de todas e todos os Almadenses, pela sua dedicação e serviços prestados às populações do nosso Concelho e de todo o território nacional.

**Moção**

**Pela contratação de mais médicos e aumento salarial aos profissionais de saúde**

Nos últimos dias, temos testemunhado através dos órgãos de comunicação social, um pouco por todo o país, um autêntico caos nos hospitais portugueses.

Os hospitais estão sob pressão, principalmente alguns serviços de urgências, exigindo dos médicos e enfermeiros um esforço adicional para que as populações consigam ter acesso aos cuidados de saúde.

Sem prejuízo do seu esforço heroico dos profissionais de saúde, a verdade é que fatalidades têm acontecido e que poderiam ser evitadas se o Serviço Nacional de Saúde (SNS) tivesse tido o reforço de meios e de pessoal, como prometido pelo atual executivo governamental.

Em Portugal há grávidas que perdem filhos porque não há médicos obstetras nos hospitais, há doentes que morrem porque urgências encerram, há doentes que não são salvos porque esperam anos por consultas que poderiam fazer a diferença nos tratamentos possíveis, há muito menos pessoas com médico de família do que



**MUNICÍPIO DE ALMADA**  
**Assembleia Municipal**

11

**EDITAL**

Nº 37/XIII-1º/2021-25

**(Moções/Deliberações)**

em 2015, mas, apesar disso, a prioridade na Assembleia da República passou por uma lei da eutanásia, aprovada para ajudar a morrer.

O país não pode, de forma alguma, pactuar e tolerar a absoluta inversão de prioridades e a falta de investimento que adensa muitos dos graves problemas sentidos no SNS com consideráveis prejuízos para saúde dos portugueses.

Os problemas do SNS não se resolvem com ideologia, mas sim com investimento em gestão, meios técnicos e humanos, valorização do mérito e do esforço dos profissionais de saúde e complementaridade entre sectores, e sobretudo, com respeito pelos utentes.

Em Portugal, no SNS, para além de enormes impedimentos na conciliação normal do trabalho, com a vida familiar, vemos, a título de exemplo:

- Um médico interno em tempo completo de 40 horas ganha 1857,49 euros brutos o que se traduz em 10,72 euros por hora.
- Um médico assistente graduado, em tempo completo ganha 2267,14 euros brutos, o que equivale a 14,95 euros por hora
- Um médico tarefeiro, contratado *ad hoc*, auferir muito mais que um médico do quadro
- Um enfermeiro chefe com mais de 20 anos de carreira que auferir ao nível de recém-licenciados, como consequência do congelamento das progressões na carreira sendo remunerado com apenas 1201.00 euros brutos
- Um enfermeiro no SNS pode ganhar cerca de 980 euros líquidos com 25 anos de experiência profissional.

Ponderando que se trata de trabalho altamente diferenciado e de enorme responsabilidade, remunerado em valores muito superiores nos hospitais privados, particularmente em algumas especialidades, percebe-se que nada tem sido feito no sentido de alterar radicalmente as atuais circunstâncias, razão pela qual, o SNS fica condenado ao desastre.

O SNS deverá ser capaz de oferecer respostas céleres e eficazes, que não abandonem os doentes, como sucede por completa incapacidade das respostas governativas. Urge assim, executar as medidas já identificadas e defendidas pelos médicos e pelos sindicatos, que incluem entre outras, o reforço de remuneração de forma a fixar os médicos no sector público e estabelecer parcerias com o sector privado e social nos casos urgentes em que o estado não consegue responder no tempo desejado.

Infelizmente, o concelho de Almada não fica de fora dos hospitais com falta de profissionais de saúde o que tem levado ao encerramento sistemático de várias valências com especial destaque das urgências, como é exemplo das urgências de obstetrícia e ginecologia do Hospital Garcia de Orta, não esquecendo que este estabelecimento de saúde abrange uma quantidade considerável de população servindo dois concelhos.

A Assembleia Municipal de Almada, reunida nos dias 21 e 22 de Junho de 2022, tendo em conta os considerandos atrás mencionados, vem desta forma, defender junto do Governo, em concreto do Ministério da Saúde, um maior investimento no sector público da saúde, nomeadamente na contratação de mais médicos especialistas para os hospitais tal como o seu aumento salarial, para que o sector público da saúde possa ser atrativo para os profissionais, com o objetivo de colmatar definitivamente a falta de médicos, capaz de superar os graves problemas que resultam no encerramento de várias valências nos hospitais com total prejuízo para as populações, onde se incluem as de Almada.



**MUNICÍPIO DE ALMADA**  
**Assembleia Municipal**

12

**EDITAL**

Nº 37/XIII-1º/2021-25

**(Moções/Deliberações)**

**Recomendação**  
**(Transportes Públicos Rodoviários)**

No próximo dia 1 julho entra em funcionamento o novo serviço público de transporte rodoviário de passageiros para os concelhos de Almada, Seixal e Sesimbra, operado pela empresa intermunicipal Carris Metropolitana gerida pela Transportes Metropolitanos de Lisboa (TML).

Uma conquista das populações da Área Metropolitana de Lisboa que constitui um passo muito positivo no sentido de uma melhor e maior oferta de transporte público rodoviário de passageiros, e para uma maior qualidade e fiabilidade no serviço prestado aos utentes.

Este avanço qualitativo na vida de milhões de portugueses, não pode ser colocado em causa pelas empresas privadas às quais foi concessionada a prestação do serviço público de transporte de passageiros, após o concurso público internacional realizado para o efeito.

Perante os problemas registados no arranque da operação da Carris Metropolitana nos concelhos de Alcochete, Barreiro, Moita, Montijo, Palmela e Setúbal, consequência do incumprimento dos termos e conteúdo do contrato de serviço público de transportes rodoviários de passageiros celebrado, impõe-se que sejam tomadas pela TML as indispensáveis medidas que assegurem o acompanhamento da planificação que o operador TST está a desenvolver para o arranque da operação, quer ao nível da formação dos motoristas para os novos percursos, quer ao nível da divulgação antecipada aos utentes dos novos horários e percursos, nas paragens e terminais de transportes e na Comunicação Social.

A Assembleia Municipal de Almada, reunida em sessão ordinária em 21 e 22 de junho de 2022, delibera:

Recomendar à Câmara Municipal de Almada um acompanhamento muito próximo e permanente da evolução do processo de planeamento do início da prestação do serviço, exigindo que seja prestada a necessária e devida informação aos utentes, bem como a verificação do cumprimento rigoroso do serviço contratado com os TST, e um escrupuloso controlo sobre a sua implementação de modo a permitir a introdução de eventuais ajustes e acertos que venham a verificar-se necessários, tanto ao nível do volume de oferta como dos horários a praticar, conforme previsto no contrato.

**Recomendação**

**Alargamento da gratuidade dos Transportes Públicos na Área Metropolitana de Lisboa para jovens até aos 18 anos e estudantes do ensino superior**

A mobilidade é cada vez mais um assunto prioritário dos cidadãos, dos órgãos políticos e das estruturas económicas e sociais das nossas cidades. Os transportes públicos são o instrumento central da construção do futuro da mobilidade sustentável, eficaz, ecológica e acessível.

O direito à mobilidade engloba o direito a uma rede de serviços ampla, com intermodalidade, oferta de horários e destinos, e infraestruturas confortáveis e seguras. As pessoas têm direito e muitas vezes a necessidade de ter alternativas viáveis ao automóvel individual. Direito a integrar um sistema que ativamente combata os fenómenos das alterações climáticas.

A criação de cidades com sistemas de mobilidade eficientes, económica, social e ambientalmente, é essencial na garantia da qualidade de vida da população, e no desenvolvimento do tecido laboral e do espaço urbano.

O transporte individual continua a ser um dos principais responsáveis pelos elevados valores de emissões dos Gases de Efeito de Estufa, em particular de CO<sub>2</sub>, de partículas finas e de dióxido de azoto. Em Portugal, a má



**MUNICÍPIO DE ALMADA**  
**Assembleia Municipal**

7d

**EDITAL**

Nº 37/XIII-1º/2021-25

**(Moções/Deliberações)**

qualidade do ar atingiu níveis preocupantes, levando a Comissão Europeia a intentar uma ação contra Portugal no Tribunal de Justiça da União Europeia, a novembro de 2021, reiterando a necessidade de cumprir os limites de emissões poluidoras fixados pela Diretiva 2008/50/CE.

Em 2019, 41% das emissões de CO2 tiveram origem em veículos motorizados, valor consideravelmente acima dos 31,6% verificados na UE27. A poluição massiva que o ser humano provocou reflete-se já na danificação da atmosfera, aumento do nível médio do mar, aumento da frequência e intensidade de fenómenos climáticos extremos, perturbações nos ecossistemas de flora e fauna mundial, e outras tantas situações que comprometem a sobrevivência e dignidade da vida no nosso planeta.

O relatório Air quality in Europe – 2020 estimou que a intensa poluição atmosférica resulta em cerca de 6000 mortes prematuras por ano. É, segundo a Organização Mundial da Saúde, a maior causa de morte prematura e de doença e o maior risco ambiental para a saúde na Europa. Esta realidade reflete-se no aumento das taxas de doenças cardíacas, respiratórias, cancros, redução da fertilidade, diabetes tipo 2, obesidade, inflamação sistémica, doença de Alzheimer, demência, entre outros.

Em 2016, as despesas de deslocação e mobilidade representaram, em média, 12,4% do orçamento das famílias portuguesas. Esta percentagem agrava-se em situações onde jovens perdem acesso aos passes sociais e com a limitação dos horários dos serviços de transporte coletivo.

Em pleno 2022, a população portuguesa está ainda a recuperar dos impactos económicos, laborais, psicológicos e sociais da pandemia, que colocou inúmeras pessoas em condições de grande vulnerabilidade. Acresce-se a atual crise energética e de inflação, que se traduz no aumento severo do custo de vida e na perda do poder de compra da população. A repercussão destas crises têm tido especial impacto no preço dos combustíveis, situação que representa um grave entrave ao direito de mobilidade da população.

Só há uma forma de reverter estas emergências socioeconómicas, de saúde e climáticas: através da profunda transformação do nosso sistema de produção, de consumo e de planeamento urbanístico e político. E esta transformação passa naturalmente pela devolução do espaço público às pessoas, alterando a conceção urbanística típica que dá prioridade aos veículos individuais.

Temos apenas 8 anos para reduzir para metade as emissões de gases de efeito de estufa de modo a prevenir um aumento irreversível da temperatura média global de 1,5°C. Mas o Emissions Gap Report 2021 indica aliás que os níveis de emissões estão a subir, e que, mantendo esta tendência, a temperatura média global irá subir 2,7°C até ao final do século.

O relatório de 2020 da Agência Europeia do Ambiente preconiza a promoção do uso de transportes públicos, a utilização de transportes públicos que tenham emissões reduzidas, a promoção de modos ativos de mobilidade como a bicicleta e o andar a pé, as zonas de emissões zero e a redução da velocidade dos automóveis nas cidades.

A construção articulada de sistemas de mobilidade suave com interfaces intermodais que disponham de serviços com vasta oferta geográfica e de horários, baratos, adaptados para garantir a acessibilidade de todas as pessoas, traduz-se num estilo de vida mais ativo e saudável, física e mentalmente.

Um estudo da American Public Transportation Association concluiu que por cada dólar investido em transportes públicos há um retorno económico de 5 dólares. Por cada mil milhões de dólares, o investimento nos transportes públicos traduz-se num retorno de cerca de 50 mil empregos.

Em 2011, segundo os Censos desse ano, 54% da população almadense recorria ao automóvel individual para se deslocar entre casa e o local de trabalho/estudo. Entretanto o valor terá reduzido, mas o veículo individual continua a ser o transporte de eleição da maioria da população.



**MUNICÍPIO DE ALMADA**  
**Assembleia Municipal**

JK

**EDITAL**

Nº 37/XIII-1º/2021-25

**(Moções/Deliberações)**

Em abril de 2019, a implementação do sistema de Passe Único Metropolitano foi uma das políticas mais impactantes na democratização dos transportes públicos em toda a Área Metropolitana de Lisboa. A medida consolida o conceito de um espaço comum, permitindo às pessoas deslocarem-se entre 18 municípios sob um único título de transporte. Reduziu, ainda, profundamente o custo da mobilidade, diminuindo os preços dos passes e alargando vastamente o passe social.

No fim de 2019, verificou-se um aumento de 32,3% do número de utentes com passes na Área Metropolitana de Lisboa. Cresceu, ainda, o número total de passageiros em todas as modalidades de transportes, o número de utentes fora das horas de ponta e ao fim de semana. O Relatório global de avaliação de impacto do PART 2019 indica esta medida como fator principal para a redução de 4,1% do tráfego na Ponte 25 de Abril.

Uma das soluções mais eficazes para a promoção dos transportes públicos e boa gestão urbana é a adoção da gratuidade desses serviços, algo já contemplado em mais de 100 cidades por todo o mundo.

A gratuidade dos transportes públicos resulta num elevado crescimento do número de utentes. Wojciech Keblowshi, especialista em transportes da Université Libre de Bruxelles, considera que este fenómeno é especialmente visível em grupos mais vulneráveis, nomeadamente as pessoas desempregadas, pessoas com deficiência, jovens e idosos.

A gratuidade dos transportes públicos é uma medida de mobilidade com impactos sociais, ambientais e económicos que promove o Direito à Cidade, não podendo ser desligada dos investimentos no sistema de transportes. Esta medida deverá ser implementada progressivamente, concentrando-se nos já identificados grupos mais vulneráveis, em que a gratuidade dos transportes públicos terá mais impacto, à medida que os investimentos estiverem concluídos e operacionais.

Recentemente, o presidente da Transportes Metropolitanos de Lisboa, Faustino Gomes, referiu que a aposta na gratuidade dos transportes públicos para jovens é prioritária. A mesma visão foi partilhada pelas jovens deputadas e deputados Assembleia Municipal Jovem de Almada, durante a sua 1ª sessão, a 11 de maio de 2022.

O acesso gratuito dos transportes por jovens estudantes, inclusive do ensino superior, representa um forte incentivo na captação das novas gerações para o transporte público e, conseqüentemente, à promoção de uma cidade mais sustentável ambiental e economicamente.

O Município de Almada tem tido sempre como algumas das suas intenções prioritárias a promoção do acesso à educação e sucesso escolar e políticas de Apoio Social para famílias carenciadas. Almada é, aliás, precursora de práticas como a entrega gratuita dos manuais escolares e o mecanismo de benefício e serviço de refeições nas escolas, ações que representaram um alívio nos encargos das famílias e demarcam uma estratégia de combate ao insucesso e ao abandono escolar.

A gratuidade dos transportes públicos para jovens, para além de garantir a deslocação casa-escola de todos os alunos, é uma estratégia para a redução do número de carros neste percurso, aliviando o congestionamento com trânsito intenso junto de estabelecimentos de ensino, durante o início da manhã e no final da tarde. A isto junta-se os já conhecidos impactos ambientais urgentes.

A promoção do transporte público para jovens incentiva a autonomia e emancipação dos mesmos, capacitando-os com meios de deslocação para participarem em atividades culturais, extracurriculares e lúdicas na comunidade local e na Área Metropolitana.

Perante o atual desenvolvimento do sistema da Carris Metropolitana, unindo os serviços de transporte público rodoviário por toda a Área Metropolitana de Lisboa, e que em julho tem início em Almada, temos a





**MUNICÍPIO DE ALMADA**  
**Assembleia Municipal**

JK

**EDITAL**

Nº 37/XIII-1º/2021-25

**(Moções/Deliberações)**

oportunidade de, em tempo real, compreender o impacto da mobilidade na vida das populações. O futuro do nosso Município e da Área Metropolitana tem de ser um futuro com um plano de mobilidade.

A gratuidade dos transportes públicos gera adesão aos mesmos. Com o crescimento do número de utilizadores de transportes públicos, verifica-se uma oportunidade de desenvolvimento da rede de transportes, expandindo a sua oferta de serviços, e assegurando uma maior acessibilidade, conforto, segurança e modernização das suas infraestruturas. Com estas políticas de democratização e valorização dos transportes públicos, é possível lutar contra as alterações climáticas, pela acessibilidade, e pelo direito ao espaço público e à mobilidade.

A gratuidade dos transportes públicos para jovens representa um apoio concreto e marcante para a recuperação económica da população no período pós-pandémico e em plena crise energética e de inflação. Assegurar alternativas ecológicas, económicas e eficientes é um caminho essencial para os objetivos a curto, médio e longo prazo por uma região e um município mais agradável para as populações.

Já decorrem experiências similares em Sines, Santo Tirso, Alcochete, Amadora, Torres Vedras, e, brevemente, também Lisboa já anunciou que irá avançar com a gratuidade dos passes para parte da população. Recentemente, também a Assembleia Municipal de Setúbal aprovou uma moção em que insta a Área Metropolitana de Lisboa a “avançar, no imediato, para o alargamento da gratuidade em toda a AML até aos 18 anos” e “elaborar, em conjunto, uma proposta que permita instituir, em legislação própria, o financiamento desta medida e do sistema de transportes de passageiros e das suas autoridades”. Relembramos que esta moção foi aprovada com a abstenção do PS, que defende que o “município de Setúbal pode avançar sozinho com o passe gratuito”.

É esse o entendimento que subjaz à proposta da proposta do Bloco de Esquerda em Almada.

Como está à vista de todos, o argumento de que os almadenses têm de esperar por decisões coletivas da AML não só não colhe noutros municípios como cria entropias ao avanço desta medida.

A Assembleia Municipal de Almada, reunida a 21 de junho de 2022, recomenda:

1. Propor à Área Metropolitana de Lisboa o alargamento da gratuidade do Passe Metropolitano para jovens até aos 18 anos e estudantes do ensino superior;
2. Realizar e concluir até à elaboração do próximo orçamento da CMA, um estudo sobre a abrangência e impacto financeiro de uma comparticipação municipal do passe de transportes público para jovens até aos 18 anos e estudantes do ensino superior, residentes em Almada;
3. Adotar, durante o ano de 2023, a gratuidade do Passe Metropolitano para jovens até aos 18 anos e estudantes do ensino superior no Concelho de Almada.

**Recomendação**

**Plano Municipal de Desacorrentamento de Animais de Companhia**

Um cão acorrentado permanentemente constitui uma violação da lei em vigor. Os artigos 8º e 9º do Decreto-Lei n.º 276/2001 salvaguardam o direito dos animais à prática de exercício físico no espaço onde são mantidos, assim como a adequação da temperatura e luminosidade do mesmo, que deve ser adequado à espécie que alberga.

Um animal acorrentado ou confinado em permanência num pequeno espaço, muitas vezes sujeito às mais adversas condições atmosféricas, representa a antítese dos princípios que norteiam a detenção e acomodação



**EDITAL**

N.º 37/XIII-1.º/2021-25

**(Moções/Deliberações)**

de animais de companhia e que causam grande alarme social e incómodo na comunidade, reclamando a intervenção dos poderes públicos. São inúmeras as denúncias que evidenciam a realidade a que muitos animais são sujeitos, nomeadamente dias a fio expostos às intempéries, ondas de calor, frio, chuva, muitas vezes em condições de total insalubridade.

Nos últimos anos tem-se registado um expressivo aprofundamento da ligação emocional aos animais de companhia. Ciente dessa importância e da necessidade de dignificar o estatuto dos animais de companhia, especialmente valorados pela sua função social, o legislador português reservou-lhes, quer em sede de tutela penal exclusiva, através da Lei n.º 69/2014, de 29 de agosto, e, mais recentemente, da Lei n.º 39/2020, de 18 de agosto, quer no âmbito do Código Civil, através da Lei n.º 8/2017, de 03 de março, pela qual não só beneficiam hoje do estatuto civil próprio dos animais enquanto seres sensíveis como ainda de diversas disposições específicas, designadamente, no capítulo do Direito da Família.

Não resulta, pois, admissível nem conforme aos valores e regimes legais enunciados, que um animal de companhia possa ser alojado em varandas e outros espaços afins ou mantido acorrentado uma vida inteira, condenado a uma existência miserável, privada de liberdade de movimentos, socialização, interação. Há hoje numerosos estudos que apontam para a perigosidade da detenção e alojamento de animais em condições impróprias, desde logo, privados de exercício físico, estímulos sociais ou sujeitos a acorrentamento e confinamento prolongados. Os animais, nomeadamente os cães, enquanto animais sociais, necessitam da socialização para se poderem desenvolver de forma saudável.

De acordo com o Center for Disease Control norte-americano, os cães que estão acorrentados têm maior probabilidade, cerca de 2,8 vezes mais, de morder. Submeter um animal a condições de confinamento ou acorrentamento, entre os danos físicos a que estão sujeitos, contam-se as feridas e os cortes na pele e músculos do pescoço em resultado dos puxões das correntes. Há também o risco do animal poder asfixiar ao tentar libertar-se, no caso de a corrente se enrolar e prender.

É assim tempo de estabelecer limites objetivos no domínio da detenção e alojamento dos animais de companhia em prol da salvaguarda do bem-estar dos animais de companhia e da própria comunidade. Nenhum município pode declarar que se preocupa com o bem-estar animal enquanto tiver animais acorrentados nas suas cidades.

A Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, que estabelece o quadro de transferência de competências para as autarquias locais, prevê no seu artigo 24.º a transferência de poderes para os órgãos municipais nas áreas de proteção e saúde animal, bem como de detenção e controlo da população de animais de companhia. Neste contexto, deverá o executivo promover um Plano Municipal de Desacorrentamento de animais de companhia, que inclua campanhas de informação e de sensibilização dos detentores de animais de companhia relativas às condições de detenção e alojamento destes, assim como regras claras relativamente a esta prática, com vista à sua completa erradicação.

A Assembleia Municipal de Almada, reunida em Sessão Ordinária nos dias 21 e 22 de junho delibera recomendar à Câmara Municipal de Almada:

- A implementação de um Plano Municipal de Desacorrentamento de animais de companhia que inclua:
  - Campanhas ativas de sensibilização sobre o desacorrentamento dos canais oficiais da Câmara e junto da comunidade;
  - Identificação dos animais de companhia acorrentados ou confinados em permanência no concelho, com a colaboração de associações e cuidadores/as;
  - Normas referentes ao acorrentamento e confinamento de animais de companhia no concelho de Almada, nomeadamente:



**MUNICÍPIO DE ALMADA**  
**Assembleia Municipal**

**EDITAL**

Nº 37/XIII-1º/2021-25


**(Moções/Deliberações)**

- A não permanência de animais em varandas, alpendres e espaços afins, sem prejuízo da sua presença ocasional nesses locais por tempo não superior a três horas diárias;
- Se o acorrentamento se revelar indispensável para a segurança de pessoas ou do animal, e não havendo alternativa à data da fiscalização, o mesmo deve ser sempre limitado ao mais curto período de tempo possível, e salvaguardando sempre as necessidades de exercício, de abrigo, alimentação adequada e de lazer do animal;
- O acorrentamento permanente de animais deve ser gradualmente erradicado do concelho, através de um prazo dado aos detentores de animais acorrentados, não superior a três meses, para o desacorrentamento do animal após a primeira fiscalização;
- Acompanhamento dos animais acorrentados sinalizados para que no prazo estipulado os mesmos sejam desacorrentados;
- O desacorrentamento dos animais de companhia pode incluir a colaboração do movimento associativo informal ou formalmente constituído e dos/as cuidadores/as.

Por ser verdade se publica o presente edital que vai por mim assinado e irá ser afixado nos lugares de estilo deste Concelho.

Almada, em 22 de junho de 2022

O Presidente da Assembleia Municipal



(José Joaquim Leitão)